

gime de contrato administrativo de provimento, com a categoria profissional de Interno (Formação Específica), com efeitos a 17 de Março de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Abril de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Aviso n.º 12853/2008

Por despacho do Vogal Executivo do Centro Hospitalar de Cascais de 8 de Fevereiro de 2008:

Autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de três meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica de Análises Clínicas e Saúde Pública, com os profissionais a seguir mencionados, e respectiva produção de efeitos:

Susana Isabel Cardoso Pereira — com efeitos a 16-03-2008
Cláudia Patrícia Franco Morgado — com efeitos a 19-03-2008
Ana Luísa Raimundo Conceição Tomás — com efeitos a 25-03-2008
Ana Lúcia Miranda Duarte — com efeitos a 01-04-2008
Magda Lisete Dias Sequeira — com efeitos a 01-04-2008
Sara Margarida Laranjeira Costa — com efeitos a 01-04-2008
Helena Maria Vasconcelos — com efeitos a 01-04-2008
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Abril de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Aviso n.º 12854/2008

Por despacho do Vogal Executivo do Centro Hospitalar de Cascais de 8 de Fevereiro de 2008:

Autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de três meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Secretário Clínico, com os profissionais a seguir mencionados, e respectiva produção de efeitos:

Anabela Santos Coelho Vicente — com efeitos a 21-03-2008
Duarte Miguel Vieira Machado — com efeitos a 26-03-2008

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Abril de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Despacho n.º 11766/2008

Por despacho de 27 de Dezembro de 2007 do presidente do conselho directivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., foi autorizada a transferência da enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Norte — Hospital de Santa Maria, Ana Sofia Pimentel Baptista, para idêntico lugar do quadro de pessoal do Hospital Curry Cabral, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2008.

15 de Abril de 2008. — A Chefe da Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Deliberação n.º 1215/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20-03-2008, proferida por competência delegada, e com a anuência das instituições envolvidas:

Autorizada a transferência de Isménia de Fátima Gonçalves, Enfermeira Graduada, escalão 3 — índice 155 do NSR do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Nordeste, E.P.E., para idêntica categoria, escalão e índice do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, nos termos da al. a) do n.º 1 do artigo. 4.º da lei 53/2006 de 07 de Dezembro.

16 de Abril de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospital Distrital de Águeda

Aviso n.º 12855/2008

Concurso interno de acesso para a categoria de enfermeiro especialista em reabilitação

1 — Por despacho do Conselho de Administração de 14 de Fevereiro de 2008, faz-se público que, nos termos do Decreto-Lei 437/91 de 8 de Novembro, alterado pelo Dec. lei 412/98, de 30 de Novembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso para um lugar de enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação, do quadro do Hospital Distrital de Águeda.

1.1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso.

2 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei 437/91, de 8.11, com as alterações introduzidas pelos Decretos de lei 412/98 de 30.12 e 411/99 de 15.10, e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto lei 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto Lei n.º 6/96, de 31 Janeiro 3 — O local de trabalho é o Hospital Distrital de Águeda, rua da Misericórdia, 3750-130 Águeda.

4 — O Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei 437/91 de 8.11, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei n.º 412/98 de 30 de Dezembro.

5 — O vencimento é o correspondente à categoria de enfermeiro especialista, de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei 411/99 de 15.10.

6 — Requisitos de admissão ao Concurso: — O concurso é aberto a todos os indivíduos vinculados que preencham os seguintes requisitos:

6.1 — Gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigíveis;
- Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
- possuir a robustez física e psíquica necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Especial — possuir o título profissional de enfermeiro nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto lei 412/98 de 30.12.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos definidos na alínea do n.º 5 do artigo. 34.º do Decreto-Lei 437/91 de 8.11, com alteração as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto lei 412/98 de 30 de Dezembro.

$$CF = \frac{NC + NE + (EP \times 2) + (OER \times 3) + AGC}{10}$$

CF — Classificação Final

NC — Nota final de curso de Enfermagem — ponderação 1

NE — Nota final de curso de especialização — ponderação 1

EP — Experiência profissional — ponderação 2

Até 3 anos de exercício profissional, 10 pontos.

Por cada ano completo, para além dos 3 anos como enfermeiro, acresce à pontuação anterior, 2 pontos, até ao máximo de 10 pontos.

OER — Outras experiências relevantes — ponderação 1

Sem experiência relevante 10 pontos, por cada publicação, elaboração de trabalho escrito, *poster*, acresce 1 ponto à pontuação até um máximo de 4 pontos, Exercer actividade na área hospitalar, 3 pontos, Ter formação na área de gestão de serviços de saúde, 3 pontos.

AGC — Apresentação geral do curriculum. Pretende-se com este item valorizar aspectos qualitativos e quantitativos profissional descritos no curriculum, de acordo com as instruções para a utilização do Curriculum Vitae Europass. Curriculum de acordo com o Europass 20 pontos. Curriculum que não cumpra com o Europass, 10 pontos.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Forma — as candidaturas ao presente concurso deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração deste Hospital, podendo ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, com o telefone n.º 234 611 026, durante o horário normal de funcionamento, das 9 às 13 e das 14 às 17 horas, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para o Hospital Distrital de Águeda, na morada indicada no n.º 3.

9 — Conteúdo — do requerimento de admissão terão de constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu) e situação militar;

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que exerce funções. Referência ao aviso de abertura do concurso, mencionando o número e data do DR, onde vem publicado;

c) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9.1 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento autêntico ou fotocópia autenticada das habilitações literárias e profissionais;

b) Declaração autenticada pelo serviço de origem especificando inequivocamente a natureza do vínculo ao Estado e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

c) Documento comprovativo do título de enfermeiro especialista em reabilitação (fotocópia autenticada do certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros);

d) Fotocópia do bilhete de identidade;

e) Três exemplares do curriculum.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Horácio Dias Santos, Enfermeiro Chefe do Hospital Distrital de Águeda
Vogais efectivos:

1.º — Maria Teresa Simões Aquino Maia — Enfermeira Chefe do Hospital Distrital de Águeda

2.º — Marília Amélia Simão Veiga — Enfermeira Chefe do Hospital Distrital de Águeda

Vogais suplentes:

Elsa Maria Viegas Rodrigues — Enfermeira Chefe do Hospital Distrital de Águeda

António Fernando Silva Garrido, Enfermeiro Chefe do Hospital Distrital de Águeda

11 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º Vogal efectivo.

17 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, José António de Sousa Alves.

Hospital de Alcoçaba Bernardino Lopes de Oliveira

Despacho n.º 11767/2008

Pelo despacho de 11 de Outubro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 3 de Novembro de 2006 pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Carlos Alexandre Albano Pires Bernardes, enfermeiro — celebrado contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 16 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, António Ventura Fernandes dos Santos.

3000221251

Despacho n.º 11768/2008

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 4 de Janeiro de 2007 pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.:

Silvina Ferreira Fernandes, auxiliar de acção médica — celebrado contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A,

aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março ao estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 15 de Novembro de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, António Ventura Fernandes dos Santos.

3000225245

Despacho n.º 11769/2008

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 4 de Janeiro de 2007 pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.:

Ana Cristina Rosa Venâncio Braz Querido, assistente administrativo — celebrado contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 14 de Novembro de 2006.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, António Ventura Fernandes dos Santos.

3000225246

Despacho n.º 11770/2008

Por despacho de 15 de Novembro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 4 de Janeiro de 2007 pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Gonçalo Nuno Antunes Lopes Santos, técnico de 2.ª classe de Radiologia — celebrado contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 15 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, António Ventura Fernandes dos Santos.

3000225244

Despacho n.º 11771/2008

Por despacho de 5 de Janeiro de 2007 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 30 de Janeiro de 2007 pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.:

Mónica Paula Constantino Santos, auxiliar de acção médica — celebrado contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 10 de Janeiro de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso.

3000226290

Hospital de São Marcos

Deliberação n.º 1216/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 26 de Fevereiro de 2008:

Ilídio da Costa Brandão, assistente graduado de medicina interna da carreira médica hospitalar deste Hospital — autorizada a passagem ao regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, Lino Mesquita Machado.

Deliberação n.º 1217/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 26 de Fevereiro de 2008:

Aida da Assunção Sousa e Silva Brandão, assistente graduada de cardiologia da carreira médica hospitalar deste Hospital — autorizada